1ª RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2019

A comissão organizadora do processo seletivo, no uso de suas atribuições legais, retifica o edital do processo seletivo nº 002/2019, a saber:

Onde lê-se:

3.2. No interior do envelope deverá conter:

> a) Cópia do Histórico Escolar do Curso no qual está devidamente matriculado;
>
> (...)
>
> f) Declaração em papel timbrado da instituição de ensino atestando que o estudante encontra-se frequente e matriculado.
>
> (...)

Leia-se:

3.2. No interior do envelope deverá conter:

> a) Cópia do Histórico Escolar em papel timbrado da instituição de ensino do Curso no qual está devidamente matriculado. Será aceito a relação das notas disponíveis no "Portal do Aluno" ou equivalentes, desde que o aluno apresente, até o último dia útil anterior ao inicio de suas atividades como estagiário, a Cópia do Histórico Escolar do Curso em papel timbrado da instituição.
>
> (...)
>
> f) Declaração em papel timbrado da instituição de ensino atestando que o estudante encontra-se frequente e matriculado; em casos da instituição de ensino não estiver aberto o período para efetuação da matricula para o 1º semestre de 2019, o candidato deverá apresentar a declaração até o último dia útil anterior ao inicio de suas atividades como estagiário.

Carmo do Paranaíba, 03 de janeiro de 2019

Cesar Caetano de Almeida Filho
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Vinhal Couto
Presidente da Comissão Organizadora